



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3%		960,000	CAIXA	105,15	100944,00
Valor total extenso:						
2	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO		100,000	CAIXA	143,36	14336,00
Valor total extenso:						
3	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)		100,000	UNIDADE	48,35	4835,00
Valor total extenso:						
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA		360,000	CAIXA	50,51	18183,60
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, EPIROGÊNICA CONTENDO 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES-100ML		40,000	FRASCO	9,61	384,40
Valor total extenso:						
6	ALCOOL 70% 1000ML		160,000	FRASCO	9,38	1500,80
Valor total extenso:						
7	AVENTAL CIRÚRGICO		200,000	UNIDADE	31,08	6216,00
Valor total extenso:						
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA		480,000	CAIXA	49,47	23745,60
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGÊNICA CAIXA C/100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
9	ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L		40,000	GALÃO	18,04	721,60
Valor total extenso:						
10	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G		40,000	PACOTE	21,12	844,80
Valor total extenso:						
11	ANESTESICO TÓPICO GEL		160,000	FRASCO	9,63	1540,80
<i>Especificação : frasco 12g, 200mg/g benzocaína</i>						
Valor total extenso:						
12	ADESIVO DENTSTPLY		250,000	UNIDADE	63,12	15780,00
Valor total extenso:						
13	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX		20,000	UNIDADE	49,73	994,60
<i>Especificação : Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade (autoclavável).</i>						
Valor total extenso:						
14	BROCAS CARBIDE Nº1/2		24,000	CAIXA	157,56	3781,44
Valor total extenso:						
15	BROCAS CARBIDE Nº1		24,000	CAIXA	157,56	3781,44
Valor total extenso:						
16	BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS		10,000	CAIXA	157,56	1575,60

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
17	BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS		10,000	CAIXA	157,56	1575,60
Valor total extenso:						
18	BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS		10,000	CAIXA	157,56	1575,60
Valor total extenso:						
19	BROCAS CARBIDE NºFG04		10,000	CAIXA	157,56	1575,60
Valor total extenso:						
20	BROCAS CARBIDE NºFG330		10,000	CAIXA	157,56	1575,60
Valor total extenso:						
21	BROCAS CARBIDE NºFG7714		10,000	CAIXA	157,56	1575,60
Valor total extenso:						
22	CLOREXIDINA A 2% 200ML		40,000	UNIDADE	31,05	1242,00
Valor total extenso:						
23	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 2% GEL		20,000	UNIDADE	1,98	39,60
Valor total extenso:						
24	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESÍNA 3%0,03 UI/ML INJETÁVEL		80,000	CAIXA	135,39	10831,20
Valor total extenso:						
25	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL		80,000	CAIXA	143,36	11468,80
Valor total extenso:						
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR C/EPINEFRINA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL		80,000	CAIXA	101,97	8157,60
Valor total extenso:						
27	CREME DENTAL 90G		4000,000	UNIDADE	6,72	26880,00
Valor total extenso:						
28	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA		40,000	CAIXA	56,19	2247,60
Valor total extenso:						
29	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA		5000,000	UNIDADE	1,02	5100,00
Valor total extenso:						
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA		5000,000	UNIDADE	2,89	14450,00
Valor total extenso:						
31	ESCOVA DE ROBSON		40,000	UNIDADE	4,49	179,60
Valor total extenso:						
32	ENDODÔNTICO ENDOFIL		40,000	UNIDADE	86,25	3450,00
Valor total extenso:						
33	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA COM 500ML		40,000	UNIDADE	16,61	664,40
Valor total extenso:						
34	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML		38,000	FRASCO	13,45	511,10
<i>Especificação : Flúor para aplicação tópica 01 minuto (tute-frute) gel 2% de fluoreto de sodio 200ml</i>						
Valor total extenso:						
35	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0		52,000	CAIXA	55,94	2908,88
<i>Especificação : Fio de sutura agulhada em inox 1/2 triangular em naylon preto 3.0 comprimento de fio 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
36	FLUORETO DE SÓDIO (NAF)SACHÊ 1G-100 UNIDADES		40,000	UNIDADE	38,87	1554,80
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

37	FIO DENTAL 25M		10000,000	UNIDADE	6,89	68900,00
Valor total extenso:						
38	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES		380,000	PACOTE	31,53	11981,40
Valor total extenso:						
39	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML		30,000	FRASCO	24,99	749,70
<i>Especificação : Hemostático tópico para uso dentário 20ml (hemolíq)</i>						
Valor total extenso:						
40	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G		70,000	UNIDADE	10,96	767,20
Valor total extenso:						
41	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY		70,000	UNIDADE	83,80	5866,00
Valor total extenso:						
42	LÂMINAS DE BISTURI Nº15		10,000	CAIXA	67,56	675,60
Valor total extenso:						
43	LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100		20,000	CAIXA	71,88	1437,60
Valor total extenso:						
44	MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES		760,000	CAIXA	68,66	52181,60
Valor total extenso:						
45	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS ESPESSURA FINA 1.05M		110,000	FRASCO	31,78	3495,80
Valor total extenso:						
46	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P		40,000	PACOTE	84,78	3391,20
Valor total extenso:						
47	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APILCAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M		40,000	UNIDADE	71,05	2842,00
Valor total extenso:						
48	MATRIZ DE AÇO 7MM		130,000	UNIDADE	3,69	479,70
Valor total extenso:						
49	OCULOS DE PROTEÇÃO P/LABORAT.		34,000	UNIDADE	10,47	355,98
Valor total extenso:						
50	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)		24,000	UNIDADE	32,45	778,80
Valor total extenso:						
51	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)		144,000	UNIDADE	27,94	4023,36
Valor total extenso:						
52	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES		250,000	CAIXA	25,42	6355,00
Valor total extenso:						
53	PEDRA POMES EXTRAFINA 100G		32,000	UNIDADE	8,89	284,48
<i>Especificação : especial para profilaxia, uso odontologico</i>						
Valor total extenso:						
54	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG		144,000	UNIDADE	7,88	1134,72
Valor total extenso:						
55	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
56	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

57	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
58	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
59	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
60	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
61	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
62	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
63	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
64	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
65	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
66	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
67	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330		10,000	CAIXA	68,67	686,70
<i>Especificação : CAIXA C/ 10 UNIDADE</i>						
Valor total extenso:						
68	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
69	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
70	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
71	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
72	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES		10,000	CAIXA	68,67	686,70
Valor total extenso:						
73	RESINA FULL MAGIC A1		85,000	UNIDADE	21,45	1823,25
Valor total extenso:						
74	RESINA FULL MAGIC A2		130,000	UNIDADE	21,45	2788,50
Valor total extenso:						
75	RESINA FULL MAGIC A3		130,000	UNIDADE	21,45	2788,50
Valor total extenso:						
76	RESINAS FULL MAGIC A3,5		130,000	UNIDADE	21,45	2788,50
Valor total extenso:						
77	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML		20,000	FRASCO	41,42	828,40
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

78	ROLO DE FILME PVC 28X30CM		75,000	UNIDADE	42,25	3168,75
Valor total extenso:						
79	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1		100,000	UNIDADE	27,66	2766,00
Valor total extenso:						
80	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2		200,000	UNIDADE	27,66	5532,00
Valor total extenso:						
81	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3		150,000	UNIDADE	27,66	4149,00
Valor total extenso:						
82	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5		150,000	UNIDADE	27,66	4149,00
Valor total extenso:						
83	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES		380,000	PACOTE	3,40	1292,00
Valor total extenso:						
84	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)		960,000	PACOTE	10,38	9964,80
Valor total extenso:						
85	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L		32,000	FRASCO	33,93	1085,76
Valor total extenso:						
86	SELANTE AUTOPOLIMERIZAVEL		40,000	UNIDADE	30,74	1229,60
Valor total extenso:						
87	SOLUÇÃO MILTON 1000ML		2,000	UNIDADE	10,86	21,72
Valor total extenso:						
88	SODA CLORADA		2,000	UNIDADE	13,95	27,90
Valor total extenso:						
89	SERINGA CARPULE		36,000	UNIDADE	96,75	3483,00
Valor total extenso:						
90	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES		80,000	ENVELOPE	5,78	462,40
Valor total extenso:						
91	TARTARITE		32,000	UNIDADE	44,21	1414,72
Valor total extenso:						
92	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES		110,000	ENVELOPE	27,09	2979,90
Valor total extenso:						
93	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS		30,000	ENVELOPE	14,54	436,20
Especificação : Tira de lixa de poliester abrasiva para polimento e acabamento 4mmx170mm granulação fina com 50 unidades						
Valor total extenso:						
94	VASELINA SOLIDA		140,000	UNIDADE	9,55	1337,00
Valor total extenso:						
95	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA		10,000	UNIDADE	56,95	569,50
Valor total extenso:						
96	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA		10,000	UNIDADE	56,95	569,50
Valor total extenso:						
97	ALAVANCA APICAL RETA		30,000	UNIDADE	56,95	1708,50
Valor total extenso:						
98	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		15,000	UNIDADE	56,95	854,25
Valor total extenso:						
99	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L		10,000	UNIDADE	56,95	569,50
Valor total extenso:						
100	ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)		8,000	UNIDADE	170,72	1365,76



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
101	APARELHO DE PROFI		10,000	UNIDADE	874,40	8744,00
Valor total extenso:						
102	ALEOLOTOMO		10,000	UNIDADE	82,91	829,10
Valor total extenso:						
103	BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM		20,000	UNIDADE	31,96	639,20
<i>Especificação : bandeja clinica metalica 22x8x1/2cm</i>						
Valor total extenso:						
104	CAIXA METALICA 18X8X4		8,000	UNIDADE	62,27	498,16
Valor total extenso:						
105	CAIXA METÁLICA G		8,000	UNIDADE	175,44	1403,52
Valor total extenso:						
106	CABO DE ESPELHO		20,000	UNIDADE	5,80	116,00
Valor total extenso:						
107	CABO P/ BISTURI		5,000	UNIDADE	14,03	70,15
Valor total extenso:						
108	CARPULE		60,000	UNIDADE	81,78	4906,80
Valor total extenso:						
109	CURETA LUCAS Nº85		10,000	UNIDADE	30,71	307,10
Valor total extenso:						
110	CURETA GRACEY 5-6		10,000	UNIDADE	24,67	246,70
Valor total extenso:						
111	CURETA GRACEY 7-8		10,000	UNIDADE	24,67	246,70
Valor total extenso:						
112	CURETA GRACEY 11-12		10,000	UNIDADE	24,67	246,70
Valor total extenso:						
113	CURETA GRACEY 13-14		10,000	UNIDADE	24,67	246,70
Valor total extenso:						
114	CURETA GRACEY 17-18		10,000	UNIDADE	24,67	246,70
Valor total extenso:						
115	DESTACA PERIÓSTEO		10,000	UNIDADE	58,66	586,60
Valor total extenso:						
116	ESCAVADOR Nº05		10,000	UNIDADE	16,30	163,00
Valor total extenso:						
117	ESCAVADOR Nº16		10,000	UNIDADE	16,30	163,00
Valor total extenso:						
118	ESCAVADOR Nº18		10,000	UNIDADE	16,30	163,00
Valor total extenso:						
119	ESCAVADOR Nº19		10,000	UNIDADE	16,30	163,00
Valor total extenso:						
120	ESCAVADOR Nº20		10,000	UNIDADE	16,30	163,00
Valor total extenso:						
121	ESPÁTULA Nº36		10,000	UNIDADE	16,32	163,20
Valor total extenso:						
122	ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05		50,000	UNIDADE	5,80	290,00
<i>Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavevel</i>						
Valor total extenso:						
123	EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05		10,000	UNIDADE	17,07	170,70

Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavavel



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
124	FORCEPS ADULTO Nº16		30,000	UNIDADE	145,50	4365,00
Valor total extenso:						
125	FORCEPS ADULTO Nº17		30,000	UNIDADE	145,50	4365,00
Valor total extenso:						
126	FORCEPS ADULTO Nº18L		30,000	UNIDADE	145,50	4365,00
Valor total extenso:						
127	FORCEPS ADULTO Nº018R		30,000	UNIDADE	145,50	4365,00
Valor total extenso:						
128	FORCEPS ADULTO Nº65		30,000	UNIDADE	145,50	4365,00
Valor total extenso:						
129	FORCEPS ADULTO Nº69		108,000	UNIDADE	145,50	15714,00
Valor total extenso:						
130	FORCEPS ADULTO Nº150		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
131	FORCEPS ADULTO Nº151		50,000	UNIDADE	145,50	7275,00
Valor total extenso:						
132	FÓRCEPES INFANTIL Nº150		98,000	UNIDADE	145,50	14259,00
Valor total extenso:						
133	FÓRCEPES INFANTIL Nº151		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
134	FORCEPS INFANTIL Nº 1		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
135	FORCEPS INFANTIL Nº2		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
136	FORCEPS INFANTIL Nº3		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
137	FORCEPS INFANTIL Nº 4		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
138	FORCEPS INFANTIL Nº16		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
139	FORCEPS INFANTIL Nº18L		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
140	FORCEPS INFANTIL Nº18R		10,000	UNIDADE	145,50	1455,00
Valor total extenso:						
141	PINÇA DENTE DE RATO		10,000	UNIDADE	128,24	1282,40
Valor total extenso:						
142	PORTA DICAL		10,000	UNIDADE	125,23	1252,30
Valor total extenso:						
143	SINDESMOTOMO		10,000	UNIDADE	125,82	1258,20
Valor total extenso:						
144	SONDA EXPLORADORA		10,000	UNIDADE	16,51	165,10
Valor total extenso:						
145	TESOURA RETA		20,000	UNIDADE	43,01	860,20
Valor total extenso:						
146	ESPATULA Nº24		10,000	UNIDADE	20,53	205,30
Valor total extenso:						
147	DESCOLADOR DE MOLT		15,000	UNIDADE	51,31	769,65
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

148	ESPÁTULA PARA RESINA DOURADA		10,000	UNIDADE	66,56	665,60
Valor total extenso:						
149	BROCA ZECRYA		10,000	UNIDADE	49,00	490,00
Valor total extenso:						
150	PLACA DE VIDRO		10,000	UNIDADE	26,27	262,70
Valor total extenso:						
151	ESCULPIDOR HOLLEMBACK PRATA		10,000	UNIDADE	22,14	221,40
Valor total extenso:						
152	POTE DAPPEN DE VIDRO		10,000	UNIDADE	7,41	74,10
Valor total extenso:						
153	BROCAS CIRÚRGICAS 701		24,000	UNIDADE	19,23	461,52
Valor total extenso:						
154	BROCAS CIRÚRGICAS 702		24,000	UNIDADE	19,23	461,52
Valor total extenso:						
155	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1013		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
156	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
157	BROCA ESFÉRICA Nº 1015		24,000	UNIDADE	8,63	207,12
Valor total extenso:						
158	BROCAS 2135F		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
159	BROCAS 2135 FF		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
160	BROCAS 3118 F		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
161	BROCAS 3118 FF		10,000	UNIDADE	8,63	86,30
Valor total extenso:						
162	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL		70,000	PACOTE	18,58	1300,60
<i>Especificação : pacote com 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
163	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS		600,000	PACOTE	16,79	10074,00
<i>Especificação : A 37% 5 ML, COM 03 SERINGAS</i>						
Valor total extenso:						
164	CIMENTO DE INÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (PÓ E LIQUÍDO)		150,000	CAIXA	54,11	8116,50
Valor total extenso:						
165	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA 9 FIOS C/500		240,000	PACOTE	18,98	4555,20
<i>Especificação : PACOTE COM 500 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
166	FIO DE SUTURA AGULHADP EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0 COMPRIMENTO DO		52,000	CAIXA	65,34	3397,68
<i>Especificação : Fio de sutura agulhadp em inox 1/2 triangular em seda preto 4.0 comprimento do fio de 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
167	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0		50,000	ENVELOPE	65,34	3267,00
Valor total extenso:						
168	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICO TAMANHO P		500,000	CAIXA	130,00	65000,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação : TAMANHO P COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

169	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICO TAMANHO M	250,000	CAIXA	130,00	32500,00
-----	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : TAMANHO M COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

170	MICROBRUSH 192	360,000	UNIDADE	18,62	6703,20
-----	----------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

171	MATRIZ DE AÇO 5MM	130,000	UNIDADE	3,62	470,60
-----	-------------------	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

172	TIRA DE POLIESTER - (10X 120X 0,05 MM) C/ 50 UNIDADE	40,000	ENVELOPE	15,39	615,60
-----	--	--------	----------	-------	--------

Valor total extenso:

173	ALAVANCA APICAL SELDIN RETA	10,000	UNIDADE	58,49	584,90
-----	-----------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

174	LIMA PARA OSSO	20,000	UNIDADE	68,07	1361,40
-----	----------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

175	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	10,000	UNIDADE	20,55	205,50
-----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

176	PINÇA KELLY RETA	10,000	UNIDADE	48,91	489,10
-----	------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

177	PORTA AGULHA MATHIER	20,000	UNIDADE	67,00	1340,00
-----	----------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

178	PORTA MATRIZ	10,000	UNIDADE	48,21	482,10
-----	--------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

179	BROQUIADOR ESTERILIZAVEL 21 FUROS P/ ALTA ROTAÇÃO	20,000	UNIDADE	33,49	669,80
-----	---	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

180	PORTA ALGODÃO	10,000	UNIDADE	64,61	646,10
-----	---------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

181	BALDE METÁLICO GRANDA (PORTA GAZE)	10,000	UNIDADE	172,62	1726,20
-----	------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

182	CANETA ALTA ROTAÇÃO	10,000	UNIDADE	1014,95	10149,50
-----	---------------------	--------	---------	---------	----------

Valor total extenso:

183	MICROMOTOR	5,000	UNIDADE	808,87	4044,35
-----	------------	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

184	CONTRA ANGULO.	5,000	UNIDADE	785,05	3925,25
-----	----------------	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

185	PEÇA RETA	5,000	UNIDADE	729,07	3645,35
-----	-----------	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

186	ESPATULA PARA RESINA	10,000	UNIDADE	28,16	281,60
-----	----------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

187	PORTA AGULHA MAYO (SUTURA)	10,000	UNIDADE	52,98	529,80
-----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

Total : 803121,18

Valor total da proposta por extenso :

--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Trata-se de **Materiais de uso odontológico**, a serem utilizados no **Hospital Dr. Silas Freitas** e todas as unidades básicas em saúde do Município de Mãe do Rio-Pa, os materiais de uso odontológicos aqui solicitados são essenciais para a promoção e proteção à saúde bucal, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção à saúde bucal, neste sentido foram solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade com o requerimento formalizado através dos memorandos nº **006/2021 – GS/SMS**, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referidos pontos de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos, tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população. A definição do aqui previsto busca estabelecer e consensuar uma relação de materiais de uso odontológico essenciais, escolhidos de acordo com o perfil da população local.

As seleções dos materiais de uso odontológico foram elaboradas por uma equipe de profissionais de saúde, com conhecimentos especializados, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada. Sua utilização deve ser obrigatória nos serviços de saúde, especialmente pelos odontólogos.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de Mãe do Rio Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade (salvo casos fortuito de força maior).

A **Secretaria Municipal de saúde** de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 As entregas dos materiais de uso odontológico deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade (s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 –Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 06 DE ABRIL DE 2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde